



PORTARIA Nº 10.977, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 10.852, de 18 de março de 2016, que instituiu a Comissão para acompanhamento do concurso público para a GCM – Guarda Civil Municipal – 2016.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.907/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 10.852, de 18 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

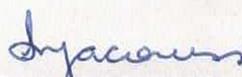
“Art. 2º (...)

- I - LEONARDO SILVA DOS REIS – RF nº 30.866;
- II - SANDRA QUINTILHANO REIS – RF nº 17.590.” (NR)

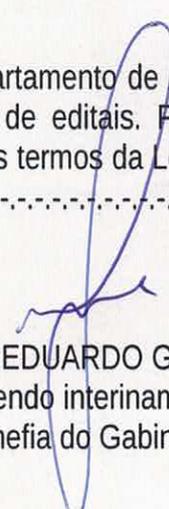
(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de fevereiro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete